







EMPRESA	BENEFÍCIOS	CONDIÇÕES	BENEFICIÁRIOS	DOCUMENTAÇÃO PARA RECEBER O BENEFÍCIO
<p>UNICURITIBA <a href="http://www.unicuritiba.edu.br/">http://www.unicuritiba.edu.br/</a></p> 	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Desconto de 10% para cursos de graduação (Bacharelados);</li> <li>▪ Desconto de 10% para cursos de pós-graduação Lato Sensu (especializações e MBAs);</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Descontos concedidos somente a partir da segunda parcela;</li> <li>▪ Caso associado ou funcionário do SECOVI-PR já seja acadêmico da UNICURITIBA, não terá direito ao desconto retroativo, somente a partir da data da assinatura do convênio;</li> <li>▪ Benefício sujeito à disponibilidade de vagas;</li> <li>▪ O curso de Direito não está incluso para receber descontos;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Funcionários SECOVI-PR</li> <li>▪ Associados adimplentes ao SECOVI-PR</li> <li>▪ Representados SECOVI-PR</li> <li>▪ Dependentes de 1º grau (filhos, pais, cônjuges)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Declaração com data atualizada (15 dias) comprovando situação e condição de vínculo e/ou adimplência, com o SECOVI-PR, emitido pela UNIHAB</li> <li>▪ O documento comprobatório da condição do beneficiário, deverá ser apresentado sempre que solicitado</li> </ul>
<p>UNIFACEAR <a href="http://www.unifacear.edu.br/">http://www.unifacear.edu.br/</a></p> 	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Desconto de 10% nos cursos de graduação presencial</li> <li>▪ Desconto de 10% nos cursos à distância</li> <li>▪ Desconto não será concedido para aluno já beneficiado pelos programas PROUNI ou FIES</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Desconto não será concedido para aluno já beneficiado pelos programas PROUNI ou FIES</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Funcionários SECOVI-PR</li> <li>▪ Associados adimplentes ao SECOVI-PR</li> <li>▪ Representados SECOVI-PR</li> <li>▪ *Dependentes (de acordo com Lei nº 9.250 de 26 de dezembro de 1995. Art.35, arts.4 inciso III e 8 inciso II, alínea C)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Declaração com data atualizada (15 dias) comprovando situação e condição de vínculo e/ou adimplência, com o SECOVI-PR, emitido pela UNIHAB</li> <li>▪ Aprovação no processo seletivo da UNIFACEAR</li> <li>▪ Transferência de outra faculdade</li> </ul>
<p>CADENAS <a href="http://www.cadenas.com.br">www.cadenas.com.br</a></p> 	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Desconto de 10% no valor do curso</li> <li>▪ Parcelamento em 12x</li> <li>▪ Curso de Bombeiro Profissional Civil - 340 HS</li> <li>▪ Curso Socorrista Resgatista - 314 HS</li> <li>▪ Desconto de 10% (sem parcelamento)</li> <li>▪ NR-10 (20 e 40 horas)</li> <li>▪ NR-35, NR-33 (8, 16 e 40 horas);</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Funcionários SECOVI-PR</li> <li>▪ Associados adimplentes ao SECOVI-PR</li> <li>▪ Representados SECOVI-PR</li> <li>▪ Dependentes de 1º grau (filhos, pais, cônjuges)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Declaração com data atualizada (15 dias) comprovando situação e condição de vínculo e/ou adimplência, com o SECOVI-PR, emitido pela UNIHAB</li> <li>▪ O documento comprobatório da condição do beneficiário, deverá ser apresentado sempre que solicitado</li> </ul>

<p>UNIVERSIDADE POSITIVO <a href="https://www.up.edu.br">https://www.up.edu.br</a></p> 	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Desconto de 10% UP Maturidade Presencial</li> <li>▪ Desconto de 10% Pós-Graduação (Especialização e Cursos Livres)</li> <li>▪ Desconto de 10% Graduação Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo (Curitiba e Londrina)</li> <li>▪ Desconto de 10% Escola Técnica;</li> <li>▪ Desconto de 10% Centro de Idiomas;</li> <li>▪ Desconto de 10% Academia Positivo Unidade Ecoville</li> <li>▪ Desconto 5% EI e EF I (Londrina) - Colégio Positivo</li> <li>▪ Desconto 10% EF II (Londrina) - Colégio Positivo - Colégio Positivo</li> <li>▪ Desconto 10% 1 e 2 séries Ensino Médio Regular (Curitiba);</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Os cursos de Medicina (Bacharelado e Licenciatura) e Pilotagem Profissional de aviões e helicópteros (Tecnólogo) não estão inclusos para receber descontos;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Funcionários SECOVI-PR</li> <li>▪ Associados adimplentes ao SECOVI-PR</li> <li>▪ Representados SECOVI-PR</li> <li>▪ Dependentes de 1º grau (filhos, pais, cônjuges))</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Declaração com data atualizada (15 dias) comprovando situação e condição de vínculo e/ou adimplência, com o SECOVI-PR, emitido pela UNIHAB</li> </ul>
<p>OPET <a href="http://www.opet.com.br">www.opet.com.br</a></p> 	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Desconto de 10% na Graduação presencial</li> <li>▪ Desconto de 10% na Graduação a distância</li> <li>▪ Desconto de 10% na Pós-graduação Presencial</li> <li>▪ Desconto de 10% na Pós-graduação a distância</li> <li>▪ Desconto de 10% no Colégio Opet</li> <li>▪ Desconto de 20% para Associados adimplentes ao SECOVI-PR na graduação e pós-graduação a distancia</li> <li>▪ Desconto de 20% para Funcionários SECOVI-PR na graduação e pós-graduação a distancia</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Funcionários SECOVI-PR</li> <li>▪ Associados adimplentes ao SECOVI-PR</li> <li>▪ Representados SECOVI-PR</li> <li>▪ Dependentes de 1º grau (filhos, pais, cônjuges)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Declaração com data atualizada (15 dias) comprovando situação e condição de vínculo e/ou adimplência, com o SECOVI-PR, emitido pela UNIHAB</li> </ul>
<p>UNICESUMAR <a href="http://www.unicesumar.edu.br">www.unicesumar.edu.br</a></p> 	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Desconto de 20% nas mensalidades de cursos EAD (10% pelo convênio e mais 10% para pagamento pontual) na - Graduação – Tecnológica</li> <li>▪ Desconto de 20% nas mensalidades de cursos EAD (10% pelo convênio e mais 10% para pagamento pontual) na Graduação – Licenciatura</li> <li>▪ Desconto de 20% nas mensalidades de cursos EAD (10% pelo convênio e mais 10% para pagamento pontual) na Graduação – Bacharelado</li> <li>▪ Desconto de 20% nas mensalidades de cursos EAD (10% pelo convênio e mais 10% para pagamento pontual) na Pós-Graduação – Lato Sensu</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Funcionários SECOVI-PR</li> <li>▪ Associados adimplentes ao SECOVI-PR</li> <li>▪ Representados SECOVI-PR</li> <li>▪ Dependentes de 1º grau (filhos, pais, cônjuges)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Declaração com data atualizada (15 dias) comprovando situação e condição de vínculo e/ou adimplência, com o SECOVI-PR, emitido pela UNIHAB</li> </ul>

\*Dependentes (de acordo com Lei nº 9.250 de 26 de dezembro de 1995. Art.35, arts.4 inciso III e 8 inciso II, alínea C);

Art. 35. Para efeito do disposto no artigo. 4º, inciso III, e 8, inciso II, alínea c, poderão ser considerados como dependentes:

I - o cônjuge

II - o companheiro ou a companheira, desde que haja vida em comum por mais de cinco anos, ou por período menor se da união resultou filho

III - a filha, o filho, a enteada ou o enteado, até 21 anos, ou de qualquer idade quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho

IV - o menor pobre, até 21 anos, que o contribuinte crie e eduque e do qual detenha a guarda judicial

V - o irmão, o neto ou o bisneto, sem arrimo dos pais, até 21 anos, desde que o contribuinte detenha a guarda judicial, ou de qualquer idade quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho;

VI - os pais, os avós ou os bisavós, desde que não auferam rendimentos, tributáveis ou não, superiores ao limite de isenção mensal;